



PORTARIA G.P. Nº.: 621, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	24/04/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO, RESOLVER PENDENCIAS DE PROPOSTA DE EMPRESA (CONF. ANEXO) E NA SEDI, PARA CONFIRMAÇÃO DE CERTIFICADOS DO CURSO PNE.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal